

REQUERIMENTO – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

(Art. 213, II, da Lei nº 6.015/73)

Ilmo. Sr. Registrador de Imóveis,

Razão Social:

CNPJ nº

E-mail:

Endereço:

Venho requerer a **retificação do registro** do imóvel matriculado sob o número

nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei 6.015/73, tendo em vista que sua descrição tabular não condiz com a realidade.

Declaro, sob as penas da lei, que: **1)** todas as informações e dados juntados a este requerimento são verdadeiros; **2)** tenho conhecimento do prescrito no art. 213, §14 da Lei 6.015/73; **3)** não existem outros proprietários, titulares de direito ou possuidores dos terrenos confrontantes, se não os que assinaram a planta em anexo; **4)** O procedimento de retificação de área não abrange área de posse, cujo meio de reconhecimento de transformação em domínio deve ocorrer por meio de usucapião; **5)** Não representa meio de transferência de propriedade, que deve se dar por meio de escritura pública com recolhimento de tributos; **6)** Não abrange área já transcrita ou matriculada.

Viana/ES,

, de

de

Assinatura (reconhecer firma)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

1	Requerimento da <u>proprietária</u> assinado pelo seu representante legal, com firma reconhecida por tabelião de notas (Necessário apresentar original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem a representação).
2	Planta e memorial descritivo do imóvel objeto de retificação de registro, contendo as assinaturas do requerente, do responsável técnico e dos confrontantes, com firmas reconhecidas, (bem como a anuência do Município de Viana, caso o imóvel objeto da retificação de registro se confronte com logradouro público municipal. As anuências podem ser apostas em documento apartado).
3	Comprovação de propriedade ou titularidade de outros direitos reais e aquisitivos dos confrontantes. (i) <b>Comprovação de propriedade:</b> Certidão da Matrícula; (ii) <b>Comprovação de titularidade de direitos:</b> Escritura não registrada, Contrato de compra e venda, promessa de compra e venda, comprovante de qualidade de herdeiro (certidão de nascimento) ou inventariante (termo de inventariante ou escritura pública de nomeação de inventariante) instruído com Certidão de óbito, a depender do caso concreto.
4	ART/RRT ou TRT referente ao projeto, com a comprovação de quitação.
5	Ficha de lançamento do IPTU do imóvel.
6	Arquivo digital da planta (PDF, bem como DWG ou DXF) ou por e-mail (rgi@cart1viana.com.br)
7	Certidão da Matrícula do imóvel objeto da retificação de registro (para compor o processo de notificação de confrontantes, caso seja necessário).
8	Certidão ou indicação da Matrícula dos imóveis confrontantes.
9	Os itens 1, 2, 4 e 7 devem ser apresentados em quantas cópias forem necessárias para o processo de notificação de confrontantes.

**Observação:** Esta lista de documentos procura abordar a maior parte das situações envolvendo o tema, contudo, determinados casos concretos poderão exigir documentos adicionais, que serão solicitados após a análise.